



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **Portaria nº 29, de 28 de maio de 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal),

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo Municipal, no dia 1º de junho de 2018 (sexta-feira).**

**Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de maio de 2018.**

**Joecir Bernardi**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**